

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar-AL CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263 CNPJ nº 12.369.880/0001-57

DECRETO N.º 12, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto Municipal n.º 11, de 05 de março de 2021, tendo em vista a edição do Decreto Estadual n.º 73.518, de 07 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado editou o Decreto n.º 73.518, de 07 de março de 2021, que determinou a volta das regiões do Agreste e Sertão para a fase vermelha de classificação da matriz de risco para a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de Pão de Açúcar/AL encontra-se na referida região, tendo, portanto, regredido à fase vermelha na classificação da matriz de risco para a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o referido Decreto Estadual n.º 73.518/2021 estabeleceu medidas mais rígidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em relação ao o Decreto Municipal n.º 11, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contradições ou dúvidas no cumprimento das medidas sanitárias de combate à pandemia do novo coronavírus no âmbito do Município de Pão de Açúcar/AL;

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam revogados os capítulos III, V e VI do Decreto Municipal n.º 11, de 05 de março de 2021, passando a vigorar as medidas mais restritivas estabelecidas no Decreto Estadual n.º 73.518, de 07 de março de 2021.
- **Art. 2º** Os demais capítulos do Decreto Municipal n.º 11, de 05 de março de 2021, continuam a vigorar, tendo em vista a compatibilidade com o Decreto Estadual n.º 73.518, de 07 de março de 2021, já que trata de regulamentar questões particulares do Município de Pão de Açúcar/AL.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com o mesmo prazo de vigência estabelecido no Decreto Municipal n.º 11, de 05 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS GABINETE DO PREFEITO

Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar-AL CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263 CNPJ nº 12.369.880/0001-57

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 11 de março de 2021.

JORGE SILVA DANTAS Prefeito

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, no dia 11 de Março de 2021.

Ramon Santos Carvalho Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento